



ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional/ – Serviço de Higiene Urbana

Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Luís Rodrigues, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

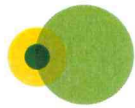
PONTO I: Critérios, valoração e ponderação dos métodos de seleção a aplicar;

PONTO II: Critérios de desempate na ordenação final dos candidatos.

PONTO I:

Considerando:

- A alínea c) do n.º 2 do artigo n.º 14 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante Portaria, que estabelece como competência do júri a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
- Que o Júri tomou conhecimento da deliberação do Órgão Executivo, de dia 06 de abril de 2020, acerca da abertura do procedimento concursal e caracterização do posto de trabalho em causa;
- O n.º 1 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante LTFP), que determina que os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP);



Handwritten signatures in blue ink.

- O n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, estabelece que, no caso de os candidatos estarem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não os afastem por escrito (nos termos do n.º 3 do mesmo artigo), os métodos de seleção a aplicar, serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
- O artigo 6.º da Portaria, considera a possibilidade da realização de métodos de seleção complementares, tendo sido deliberação pelo Órgão Executivo a aplicação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e do Exame Médico (EM).

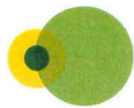
O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a caracterização, os critérios de apreciação, a ponderação dos métodos de seleção e o sistema de valoração final nos seguintes termos:

Prova de conhecimentos (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício de determinada função. É adotada para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A aplicação da PC será efetuada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria.

A prova de conhecimentos é de forma oral, de natureza prática/simulação, de realização individual, com a duração total de 15 minutos. Não será permitida a consulta de qualquer bibliografia. A prova consistirá na limpeza de parte de uma rua e na limpeza de um sumidouro, realizando todos os procedimentos e técnicas, identificando os instrumentos de trabalho e equipamento de higiene, segurança e sinalização.

Para cada candidato admitido a este método será preenchida a ficha de avaliação (Anexo I).

B) Avaliação Psicológica (AP): Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências



ALVALADE

Junta de Freguesia

comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do respetivo posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A AP é valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia, através das menções classificativas, apto e não apto. Na última fase e para os candidatos que tenham completado o método, os níveis classificativos são: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A aplicação da AP será efetuada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria.

C) Avaliação Curricular (AC): Este método decorrerá nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Portaria, sendo que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

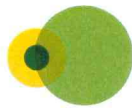
Para cada candidato admitido a este método será preenchida a ficha de avaliação curricular (Anexo II).

C.1) Critérios de avaliação e ponderação:

Na AC serão considerados e ponderados, numa escala de 0 a 20 valores e valorados até às centésimas, os seguintes parâmetros: habilitações académicas (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AD) para os candidatos que tenham sido avaliados pelo SIADAP. A nota final da avaliação curricular é calculada pela seguinte fórmula: $AC = 0,20 HA + 0,20 FP + 0,50 EP + 0,10 AD$.

C.1.1) Nas Habilitações Académicas (HA) consideram-se as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes e será classificada do seguinte modo:

- Habilitação inferior à legalmente exigível: 10
- Habilitação legalmente exigível: 12
- Habilitação superior à legalmente exigível: 20



ALVALADE

Junta de Freguesia

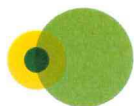
C.1.2) Na Formação Profissional (FP) consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovados. Serão consideradas as ações de formação concluídas desde 01/01/2010 e para todos os certificados que não mencionem a duração da formação serão consideradas 6 horas por dia de formação. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

- Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total inferior a 35 horas: 8
- Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total entre 35 a 70 horas: 12
- Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total superior a 70 horas: 20

C.1.3) Na Experiência Profissional (EP) considera-se a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, que se encontrem devidamente comprovadas mediante declarações. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

- Com menos de 2 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho: 8
- Entre 2 a 5 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho: 12
- Com mais de 5 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho: 20

C.1.4) A classificação final da Avaliação de Desempenho (AD) diz respeito ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição/competência/atividade idênticas às do posto de trabalho ao qual se está a candidatar. Será considerada a sua expressão quantitativa e convertida à escala de 0 a 20 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de



ALVALADE

Junta de Freguesia

dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP) e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria. Apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção quantitativa. Caso o candidato não possua, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, o júri determina, face ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria, que o valor positivo a integrar a fórmula é de 2,500 valores, aplicando a escala do SIADAP, devendo este ser convertido à escala de 0 a 20 valores. A conversão da Escala do SIADAP para a escala de 0 a 20: $AD = \text{Avaliação do Desempenho} \times 4$.

D) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Este método será aplicado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria, visando obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A EAC será realizada por técnicos com formação adequada para o efeito. As competências, selecionadas a partir da lista que consta na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, são as constantes no perfil de competências do posto de trabalho em causa, e serão avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, em que:

- a) Demonstrou todos os comportamentos descritos para a competência – 20 valores;
- b) Demonstrou três dos comportamentos descritos para a competência – 16 valores;
- c) Demonstrou dois dos comportamentos descritos para a competência – 12 valores;
- d) Demonstrou um dos comportamentos descritos para a competência – 8 valores;
- e) Não demonstrou nenhum dos comportamentos descritos para a competência – 4 valores.

A Escala de Avaliação da EAC, após a obtenção da média ponderada das classificações obtidas em cada competência é a seguinte:

- a) Escala Qualitativa e Quantitativa: Insuficiente (4 valores), Reduzido (8 valores), Suficiente (12 valores), Bom (16 valores), Elevado (20 valores).
- b) Média Obtida: 0-4,99 Insuficiente; 5,00-9,49 Reduzido; 9,50-13,99 Suficiente; 14,00-16,99 Bom, 17,00-20,00 Elevado.



E) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria. Este método será valorado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria. A classificação final deste método resulta da média aritmética das classificações dos seguintes critérios de avaliação:

Conhecimentos específicos, formação e experiência

Nível insuficiente de conhecimentos específicos, formação e experiência – 4 valores;

Nível reduzido de conhecimentos específicos, formação e experiência – 8 valores;

Nível suficiente de conhecimentos específicos, formação e experiência – 12 valores;

Nível bom de conhecimentos específicos, formação e experiência – 16 valores;

Nível elevado de conhecimentos específicos, formação e experiência – 20 valores.

Motivação e orientação para o exercício da função

Nível insuficiente de motivação e orientação para o exercício da função – 4 valores;

Nível reduzido de motivação e orientação para o exercício da função – 8 valores;

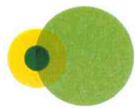
Nível suficiente de motivação e orientação para o exercício da função – 12 valores;

Nível bom de motivação e orientação para o exercício da função – 16 valores;

Nível elevado de motivação e orientação para o exercício da função – 20 valores.

Atitude, responsabilidade e compromisso

Nível insuficiente de atitude, responsabilidade e compromisso – 4 valores;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- Nível reduzido de atitude, responsabilidade e compromisso – 8 valores;
- Nível suficiente de atitude, responsabilidade e compromisso – 12 valores;
- Nível bom de atitude, responsabilidade e compromisso – 16 valores;
- Nível elevado de atitude, responsabilidade e compromisso – 20 valores.

Capacidade de comunicação

- Nível insuficiente de capacidade de comunicação – 4 valores;
- Nível reduzido de capacidade de comunicação – 8 valores;
- Nível suficiente de capacidade de comunicação – 12 valores;
- Nível bom de capacidade de comunicação – 16 valores;
- Nível elevado de capacidade de comunicação – 20 valores.

Competência de relacionamento interpessoal

- Nível insuficiente de competência de relacionamento interpessoal – 4 valores;
- Nível reduzido de competência de relacionamento interpessoal – 8 valores;
- Nível suficiente de competência de relacionamento interpessoal – 12 valores;
- Nível bom de competência de relacionamento interpessoal – 16 valores;
- Nível elevado de competência de relacionamento interpessoal – 20 valores.

A Escala de Avaliação da EPS é a seguinte:

- a) Escala Qualitativa e Quantitativa: Insuficiente (4 valores), Reduzido (8 valores), Suficiente (12 valores), Bom (16 valores), Elevado (20 valores).
- b) Média Obtida: 0-4,99 Insuficiente; 5,00-9,49 Reduzido; 9,50-13,99 Suficiente; 14,00-16,99 Bom, 17,00-20,00 Elevado.

Para cada candidato admitido a este método será preenchida a ficha de avaliação (Anexo III).

F) Exame Médico (EM): de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 7 do artigo 9.º da Portaria, visa avaliar as condições de saúde física e psíquica dos candidatos exigidas para o exercício da função, tendo em conta a área de atividade a que se destina o procedimento concursal. O Exame Médico é avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto.



G) Classificação final (CF) obtida após aplicação dos métodos de seleção:

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o comporem ou na classificação final, conforme o n.º 10 do artigo 9.º da Portaria.

G.1) Para os candidatos que realizem os métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 0,40) + (AP \times 0,30) + (EPS \times 0,30)$

G.2) Para os candidatos que realizem os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 0,40) + (EAC \times 0,30) + (EPS \times 0,30)$

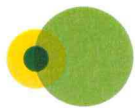
PONTO II:

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 artigo 27.º da Portaria. Caso subsista o empate procede-se ao desempate pela aplicação dos seguintes critérios:

- a) Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho;
- b) Candidato/a com número de horas de formação mais elevado na área do posto de trabalho.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios de desempate.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Anexos:

I - Ficha de avaliação da Prova de Conhecimentos;

II - Ficha de Avaliação Curricular.

III - Ficha de avaliação da Entrevista de Profissional de Seleção.

A Presidente

O Vogal

O Vogal



ALVALADE

Junta de Freguesia

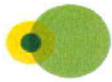
ANEXO I da ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – Higiene Urbana [verificar denominação]

Ficha de Avaliação da Prova de Conhecimentos

Código do Candidato	
Nome do Candidato	

Parâmetros de avaliação e critérios	Pontuação (justificação/observações)
Classificação 0 - 4,99: Não compreendeu as orientações sobre a tarefa a realizar e/ou não conseguiu manusear os equipamentos/instrumentos adequados à tarefa e não usou os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados ao seu dispor. Não revelou qualquer empenho no envolvimento profissional, ausência de motivação para o exercício de funções. Não demonstrou experiência e conhecimento no exercício de funções. A qualidade técnica do trabalho foi diminuta ou inexistente, ou não foi capaz de realizar a tarefa solicitada.	
Classificação 5,00 – 9,49: Demonstrou dificuldade em compreender a tarefa; não preparou ou utilizou os equipamentos de forma adequada na execução da tarefa e/ou não fez uso de todos os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados ao seu dispor. Revelou pouco empenho no envolvimento profissional e uma insuficiente motivação para o exercício de funções. Demonstrou insuficiente experiência e conhecimento no exercício de funções. A qualidade técnica do trabalho foi insuficiente.	
Classificação 9,50 – 13,99: Compreendeu as instruções; não utilizou todos os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados à sua disposição; soube dar uso correto aos equipamentos/ instrumentos de trabalho. Revelou suficiente no envolvimento profissional e uma suficiente motivação para o exercício de funções. Demonstrou razoável experiência e conhecimento no exercício de funções. A qualidade técnica da limpeza e varredura foi suficiente.	



ALVALADE

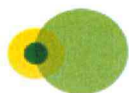
Junta de Freguesia

<p>Classificação 14,00-16,99: Compreendeu as instruções; utilizou os equipamentos de proteção individual e sinalização; foram utilizados os equipamentos/instrumentos adequados à tarefa. Revelou empenho no envolvimento profissional, mostrando uma boa motivação para o exercício de funções. Demonstrou boa experiência e conhecimento no exercício de funções. A qualidade técnica da limpeza e varredura foi satisfatória.</p>	
<p>Classificação 17,00-20,00: Compreendeu todas as instruções com rapidez; utilizou os equipamentos de proteção individual e sinalização; foram utilizados os equipamentos/instrumentos adequados à tarefa. Revelou um elevado empenho no envolvimento profissional, mostrando elevada motivação para o exercício de funções. Demonstrou elevada experiência e conhecimento no exercício de funções. Executou o trabalho com distinção e cumpriu a prova no tempo estipulado.</p>	
<p>Classificação final</p>	

A Presidente

O Vogal

O Vogal



ALVALADE

Junta de freguesia

ANEXO II da ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – Higiene Urbana [verificar denominação]

Ficha de Avaliação Curricular

Código do Candidato	
Nome do Candidato	

Habilitações académicas (HA)	Nível	
	Pontuação	

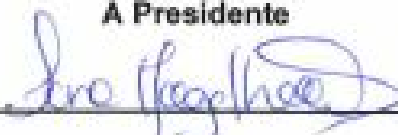
Experiência profissional (EP)	Descrição	
	Pontuação	

Formação profissional (FP)	Descrição	
	Horas	
	Pontuação	

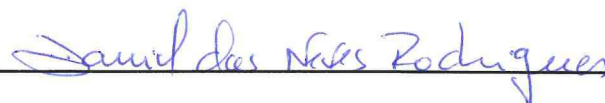
Avaliação de desempenho (AD)	Descrição	
	Pontuação	

Classificação final	0,00
---------------------	------

A Presidente



O Vogal



O Vogal





ALVALADE

Junta de Freguesia

ANEXO III da ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional –Higiene Urbana [verificar denominação]

Ficha Individual de Entrevista Profissional de Seleção

Nome do candidato:	Escala	Classificação atribuída		Fundamentação
		Presidente:	Vogal:	
Conhecimentos específicos, formação e experiência				
Nível insuficiente	4 valores			
Nível reduzido	8 valores			
Nível suficiente	12 valores			
Nível bom	16 valores			
Nível elevado	20 valores			
Motivação e orientação para o exercício da função				
Nível insuficiente	4 valores			
Nível reduzido	8 valores			
Nível suficiente	12 valores			
Nível bom	16 valores			
Nível elevado	20 valores			
Atitude, responsabilidade e compromisso				
Nível insuficiente	4 valores			
Nível reduzido	8 valores			



ALVALADE

Junta de Freguesia

Luís R. Almeida

Nível suficiente	12 valores			
Nível bom	16 valores			
Nível elevado	20 valores			
Capacidade de comunicação				
Nível insuficiente	4 valores			
Nível reduzido	8 valores			
Nível suficiente	12 valores			
Nível bom	16 valores			
Nível elevado	20 valores			
Competência de relacionamento interpessoal				
Nível insuficiente	4 valores			
Nível reduzido	8 valores			
Nível suficiente	12 valores			
Nível bom	16 valores			
Nível elevado	20 valores			

Classificação Final de cada Competência	
Competência	Classificação Final
Conhecimentos específicos, formação e experiência	#DIV/0!
Motivação e orientação para o exercício da função	#DIV/0!
Atitude, responsabilidade e compromisso	#DIV/0!
Capacidade de comunicação	#DIV/0!
Competência de relacionamento interpessoal	#DIV/0!
Total	#DIV/0!

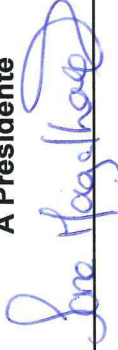


ALVALADE

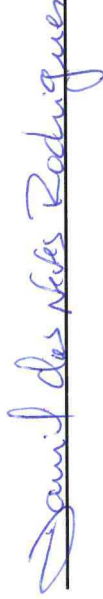
Junta de Freguesia

ESCALA DE AVALIAÇÃO					
	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Qualitativa	4	8	12	16	20
Escala Qualitativa Média Obtida	0 - 4,99	5 - 9,49	9,50 - 13,99	14,00 - 16,99	17,00 - 20,00
CLASSIFICAÇÃO FINAL					

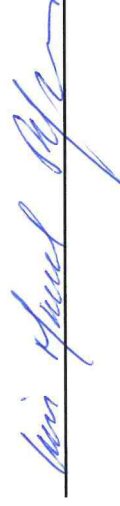
A Presidente



O Vogal



O Vogal



ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional/ – Serviço de Higiene Urbana

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte pelas onze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Daniel Rodrigues, na qualidade de Presidente; Luís Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

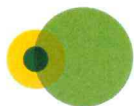
PONTO I: Análise de candidaturas;

PONTO II: Calendarização das fases do procedimento.

PONTO I:

Considerando a Declaração de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94, o prazo de receção de candidaturas decorreu até 15 de julho do corrente, tendo ainda sido respeitada a dilação do correio. O júri procedeu à análise das candidaturas, tendo sido verificadas 36 candidaturas admitidas e 59 excluídas. Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam os motivos de exclusão.

De seguida, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos) da publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e do período de audiência prévia. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para os candidatos com endereço de correio eletrónico e nos termos da alínea b) do mesmo artigo para os candidatos que não indicaram endereço de correio eletrónico.



ALVALADE

Junta de Freguesia

PONTO II:

Procedeu-se à calendarização das várias fases do procedimento concursal, sendo previsto o planeamento em anexo (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

I – Lista de candidatos admitidos e excluídos;

II – Calendarização das fases do procedimento concursal.

O Presidente

Daniel Rodrigues

O Vogal

Luís Manuel Rodrigues

O Vogal

Félio Nunes

ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional/ – Serviço de Higiene Urbana

Ao vigésimo novo dia do mês de junho de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Luís Rodrigues, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

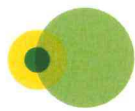
Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Resposta a pedidos de esclarecimentos.

No decorrer da Audiência Prévia, foram apresentados pelos candidatos Ana Paula Nascimento Pimenta de Sousa e Paulo Jorge Lobão Mendes, pedidos de esclarecimentos acerca do motivo de exclusão e do período de audiência prévia. O presente júri deliberou esclarecer os candidatos em questão através de notificação eletrónica nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Presidente

Leo Fagundes

O Vogal

David Rocha

O Vogal

Uin Harold Pires

ATA IV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de vogais.

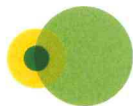
Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Notificação para o primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos.

Terminada a audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas, não foram rececionados nenhuns pedidos de esclarecimentos adicionais e não foram apresentados formulários de audiência prévia.

O júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos. A Prova de Conhecimentos irá realizar-se nos dias 16 e 17 de julho de 2020, de acordo com o planeamento em anexo. Assim, foi deliberado convocar os candidatos referidos anteriormente, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização da prova de conhecimentos.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

O Vogal

O Vogal

ATA V DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

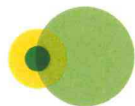
PONTO I: Classificação das Provas de Conhecimentos;

PONTO II: Convocatória para a Avaliação Psicológica.

PONTO I

Nos passados dias 16 e 17 de julho do corrente, os candidatos admitidos ao procedimento concursal em questão, realizaram a prova de conhecimentos. Foram verificadas 11 não comparências ao método de seleção em causa. O júri do presente procedimento deliberou elaborar a lista de classificações da prova de conhecimentos conforme Anexo I.

Assim, foi deliberado notificar os candidatos nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para informar da publicitação lista de classificações da prova de conhecimentos.



ALVALADE

Junta de Freguesia

PONTO II

Ultrapassadas as diligências do primeiro método de seleção, o presente júri deliberou convocar os candidatos aprovados no primeiro método de seleção para a fase I da Avaliação Psicológica. Desta forma os candidatos serão convocados nos termos nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para se apresentarem à fase I da Avaliação Psicológica.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

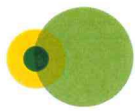


O Vogal



O Vogal





ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA VI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Luís Rodrigues, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise e resposta à reclamação rececionada, por parte do candidato Francisco Luís Cavalete Reguengos.

Este Júri reuniu com o objetivo de analisar o formulário de audiência dos interessados apresentado pelo candidato Francisco Luís Cavalete Reguengos, o qual solicita informações sobre a sua valoração na Prova de Conhecimentos e a revisão da mesma. O Júri deliberou assim efetuar a revisão da classificação atribuída, tendo verificado que a cotação se encontra correta de acordo com os critérios em avaliação e com a prestação do candidato na prova.

Adicionalmente, deliberou-se prestar os devidos esclarecimentos acerca dos critérios de valoração do método de seleção, os quais constam e se encontram publicitados na Bolsa de Emprego Público n.º OE202005/0014 e na ata n.º I de Júri. A Prova de Conhecimentos consistiu na limpeza de parte de uma rua e na limpeza de um sumidouro, realizando todos os procedimentos e técnicas, identificando os



ALVALADE

Junta de Freguesia

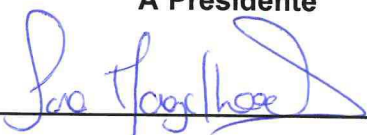
instrumentos de trabalho e equipamento de higiene, segurança e sinalização, sendo valorada de acordo com os seguintes critérios: perceção e compreensão da tarefa; manuseamento dos instrumentos adequados à tarefa e utilização do equipamento de segurança, higiene e sinalização; empenho e motivação; experiência e conhecimento; e qualidade técnica do trabalho.

Foi ainda deliberado, notificar o candidato nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, do deliberado por este Júri.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

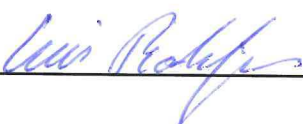
A Presidente



O Vogal



O Vogal



ATA VII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

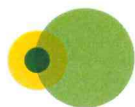
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Luís Rodrigues, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: convocatória para a Fase II da Avaliação Psicológica.

No passado dia 12 de julho do corrente, decorreu a aplicação da fase I da Avaliação Psicológica. O júri rececionou os seguintes resultados da fase I, através das menções classificativas de Apto e Não Apto, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

Fase I da Avaliação Psicológica	
Nome do candidato	Menções classificativas
Ana Filipa Pereira da Silva Gonçalves	<i>Não Apto</i>
Ana Paula Victoriano de Oliveira	<i>Apto</i>
Bruno Miguel Pereira Gonçalves	<i>Não Apto</i>
Fábio André Freitas Xavier	<i>Apto</i>
Joana Catarina Bernardo Santos Coutinho	<i>Não Apto</i>
João Aires Nunes Maia	<i>Não Apto</i>



ALVALADE

Junta de Freguesia

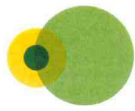
Fase I da Avaliação Psicológica	
Nome do candidato	Menções classificativas
José João Cerdeira Gil Martins de Sá	<i>Apto</i>
Márcio Filipe Costa de Carvalho	<i>Não Apto</i>
Maria de Lurdes Silva de Assis da Silva	<i>Apto</i>
Mário Dorval da Silva Fernandes	<i>Apto</i>
Nádia Alexandra Mateus Ferreira	<i>Apto</i>
Nuno Henrique da Costa Santos Henriques	<i>Apto</i>
Nuno Miguel Oliveira	<i>Não Apto</i>
Patrícia Corgas da Silva Tejo	<i>Apto</i>
Paulo Jorge Coito Duarte	<i>Não Apto</i>
Pedro Miguel Brito Catarino	<i>Faltou</i>
Rui Luís Silveira Henriques	<i>Faltou</i>
Rui Manuel Pereira Gorjão	<i>Não Apto</i>
Rui Pedro Gabriel Viana	<i>Apto</i>
Tiago Alexandre Rodrigues Rego	<i>Apto</i>
Valter Gomes Gonçalves	<i>Não Apto</i>
Vasco Manuel Costa Cardoso	<i>Apto</i>

De seguida, foi deliberado notificar os candidatos com a menção classificativa de *Apto* para a fase II da Avaliação Psicológica, nos termos da convocatória em anexo, que será publicitada nos locais habituais, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



ALVALADE

Junta de Freguesia

O Vogal

O Vogal

ATA VIII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana

Ao quatro dia do mês de setembro de dois mil e vinte pelas dezassete horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes e Joana Vilela, ambos na qualidade de Vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO I: Classificação da Avaliação Psicológica;

Ponto II: Esclarecimentos sobre o método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

PONTO III: Convocatória para o método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

PONTO I

Após a concretização da Avaliação Psicológica, realizada pela empresa Luís Miguel Sousa Cadete Unipessoal, Lda., entidade privada especializada e com conhecimento do contexto autárquico, este júri procedeu à análise da documentação emitida pela mesma e realizou a respetiva correspondência das classificações (tabela abaixo) de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

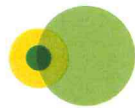
Código do candidato	Nome do Candidato	Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa
----------------------------	--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------



ALVALADE

Junta de Freguesia

Código do candidato	Nome do Candidato	Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa
HU036	Ana Filipa Pereira da Silva Gonçalves	Não Apto na Fase I	-
HU002	Ana Paula Victoriano de Oliveira	<i>Suficiente</i>	12,00
HU029	Bruno Miguel Pereira Gonçalves	Não Apto na Fase I	-
HU093	Fábio André Freitas Xavier	<i>Suficiente</i>	12,00
HU087	Joana Catarina Bernardo Santos Coutinho	Não Apto na Fase I	-
HU025	João Aires Nunes Maia	Não Apto na Fase I	-
HU018	José João Cerdeira Gil Martins de Sá	<i>Suficiente</i>	12,00
HU010	Márcio Filipe Costa de Carvalho	Não Apto na Fase I	-
HU067	Maria de Lurdes Silva de Assis da Silva	<i>Suficiente</i>	12,00
HU008	Mário Dorval da Silva Fernandes	<i>Suficiente</i>	12,00
HU074	Nádia Alexandra Mateus Ferreira	<i>Suficiente</i>	12,00
HU091	Nuno Henrique da Costa Santos Henriques	<i>Suficiente</i>	12,00
HU079	Nuno Miguel Oliveira	Não Apto na Fase I	-
HU051	Patrícia Corgas da Silva Tejo	<i>Suficiente</i>	12,00
HU031	Paulo Jorge Coito Duarte	Não Apto na Fase I	-
HU068	Pedro Miguel Brito Catarino	Faltou à Fase I	-
HU004	Rui Luís Silveira Henriques	Faltou à Fase I	-
HU064	Rui Manuel Pereira Gorjão	Não Apto na Fase I	-
HU028	Rui Pedro Gabriel Viana	<i>Suficiente</i>	12,00
HU050	Tiago Alexandre Rodrigues Rego	<i>Suficiente</i>	12,00



ALVALADE

Junta de Freguesia

Código do candidato	Nome do Candidato	Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa
HU060	Valter Gomes Gonçalves	Não Apto na Fase I	-
HU032	Vasco Manuel Costa Cardoso	<i>Suficiente</i>	12,00

De seguida, foi decidido elaborar a lista de classificações da Avaliação Psicológica (Anexo I), que será publicitada nas instalações e página eletrónica da Freguesia, e deliberou-se notificar os candidatos nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com indicação dos locais de publicitação da lista de classificações em causa.

PONTO II

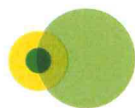
Verificou-se a necessidade de clarificar como a classificação da Entrevista Profissional de Seleção será atribuída pelos elementos do júri. Desta forma, será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação é nominativa por cada membro do júri, sendo o resultado final da entrevista profissional de seleção obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar e valorado até às centésimas.

PONTO III

O júri do presente procedimento concursal, deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos com classificação de 12,00 valores no método de seleção - Avaliação Psicológica, para a realização do último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), de acordo com a convocatória em anexo (Anexo II).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efetuar a devida notificação aos candidatos nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e publicar a convocatória para o método nos locais habituais, incluindo na página eletrónica da Freguesia.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I - Lista de classificações da Avaliação Psicológica;

Anexo II – Convocatória para a Entrevista Profissional de Seleção.

A Presidente

O Vogal

A Vogal

ATA IX DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO I: Classificação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;

PONTO II: Convocatória para o método de seleção – Exame Médico.

PONTO I

Após a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, o júri deliberou proceder ao preenchimento das fichas individuais de classificação do método de seleção em causa e elaborar a Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção (Anexo I). A referida Lista publicitada nas instalações e página eletrónica da Freguesia, e deliberou-se notificar os candidatos nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com indicação dos locais de publicitação da lista de classificações em causa.

PONTO II

O júri do presente procedimento concursal, deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos aprovados no método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção, para



ALVALADE

Junta de Freguesia

a realização do último método de seleção, Exame Médico, de acordo com a convocatória em anexo (Anexo II).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efetuar a devida notificação aos candidatos nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e publicar a convocatória para o método nos locais habituais, incluindo na página eletrónica da Freguesia.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:


Anexo I - Lista de classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

Anexo II – Convocatória para o Exame Médico.


A Presidente

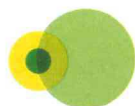


O Vogal



O Vogal





ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA X DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana

Ao décimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO I: Classificação do método de seleção Exame Médico;

PONTO II: Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

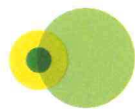
PONTO I

Este júri rececionou a lista de menções classificativas do Exame Médico por parte do Departamento de Saúde, Higiene e Segurança da Câmara Municipal de Lisboa. Não tendo existido questões decidiu avançar para a elaboração da lista de resultados do método de seleção Exame Médico.

PONTO II

Procedeu-se à elaboração do resumo das classificações obtidas pelos candidatos nos métodos aplicados e conseqüentemente foi elaborada a lista provisória unitária de ordenação final.

Foi ainda deliberado, notificar os candidatos convocados para o Exame Médico, com indicação dos locais de publicitação dos resultados; e notificar todos os candidatos



ALVALADE

Junta de Freguesia

admitidos ao procedimento concursal com indicação dos locais de publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final, bem como do período de audiência prévia. As notificações decorrerem nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I - Lista de resultados do Exame médico;

Anexo II – Resumo das Classificações obtidas nos métodos de seleção;

Anexo III – Lista Unitária de Ordenação Final.

A Presidente

O Vogal

O Vogal

ATA XI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte pelas nove horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

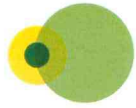
PONTO ÚNICO: Lista unitária de ordenação final.

O júri iniciou os trabalhos, verificando que nenhum dos candidatos se havia pronunciado em sede de audiência prévia relativamente à Lista unitária de ordenação final.

Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou submeter à homologação do dirigente máximo da Freguesia de Alvalade a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Não existindo nenhuma questão adicional, o Júri deliberou encerrar os trabalhos deste órgão.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

O Vogal

O Vogal

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum


Aviso (extrato) n.º 7314/2020, Diário da República n.º 86, de 04 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94 - OE202005/0014

LISTA DE CLASSIFICAÇÕES - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Código	Nome do Candidato	Classificação	Observações
HU002	Ana Paula Victoriano de Oliveira	12,00	-
HU093	Fábio André Freitas Xavier	16,00	-
HU018	José João Cerdeira Gil Martins de Sá	14,13	-
HU067	Maria de Lurdes Silva de Assis da Silva	15,20	-
HU008	Mário Dorval da Silva Fernandes	16,00	-
HU074	Nádia Alexandra Mateus Ferreira	15,20	-
HU091	Nuno Henrique da Costa Santos Henriques	13,60	-
HU051	Patrícia Corgas da Silva Tejo	-	a)
HU028	Rui Pedro Gabriel Viana	13,60	-
HU050	Tiago Alexandre Rodrigues Rego	13,87	-
HU032	Vasco Manuel Costa Cardoso	15,20	-

a) Candidata excluída por não ter comparecido ao método de seleção para o qual foi notificado, conforme o ponto 13 da descrição do procedimento da oferta supramencionada.

O Júri



Three handwritten signatures in blue ink are written over three horizontal lines. The top signature is the most legible and appears to be 'Jara Magalhães'. The middle and bottom signatures are more stylized and difficult to read.

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 7314/2020, Diário da República n.º 86, de 04 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94 - OE202005/0014

LISTA DE CLASSIFICAÇÕES - PROVA DE CONHECIMENTOS

Código	Nome do Candidato	Classificação	Observações
HU084	Alexandre Tavares dos Santos	-	a)
HU036	Ana Filipa Pereira da Silva Gonçalves	12,00	-
HU002	Ana Paula Victoriano de Oliveira	14,00	-
HU086	Ângelo Miguel Catarino Horta Silva	-	a)
HU047	Betsy Maura de Abreu de Sá Teixeira	-	a)
HU029	Bruno Miguel Pereira Gonçalves	13,00	-
HU043	Eduardo Miguel Rosário Morais	-	a)
HU093	Fábio André Freitas Xavier	12,00	-
HU096	Francisco Luís Cavalete Reguengos	8,00	b)
HU037	Francisco Miguel Ribeiro Serrano	-	a)
HU087	Joana Catarina Bernardo Santos Coutinho	16,00	-
HU025	João Aires Nunes Maia	12,50	-
HU063	João Pedro Brito Gorjão	7,00	b)
HU083	João Ricardo Dhansukhlal dos Santos	-	a)
HU018	José João Cerdeira Gil Martins de Sá	12,50	-
HU078	Luís Filipe Andrade Alves	-	a)
HU010	Márcio Filipe Costa de Carvalho	12,00	-
HU067	Maria de Lurdes Silva de Assis da Silva	15,00	-
HU008	Mário Dorval da Silva Fernandes	18,00	-
HU074	Nádia Alexandra Mateus Ferreira	13,50	-
HU017	Nuno Filipe Sousa Basílio	-	a)
HU091	Nuno Henrique da Costa Santos Henriques	12,50	-
HU079	Nuno Miguel Oliveira	13,00	-
HU051	Patrícia Corgas da Silva Tejo	15,00	-

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 7314/2020, Diário da República n.º 86, de 04 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94 - OE202005/0014

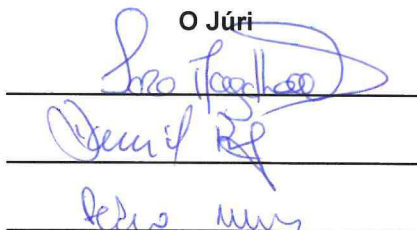
LISTA DE CLASSIFICAÇÕES - PROVA DE CONHECIMENTOS

Código	Nome do Candidato	Classificação	Observações
HU031	Paulo Jorge Coito Duarte	16,50	-
HU068	Pedro Miguel Brito Catarino	14,00	-
HU090	Pedro Miguel Rodrigues Rolo Pereira	-	a)
HU014	Rafael Sidónio Serrano Alves	-	a)
HU004	Rui Luís Silveira Henriques	13,00	-
HU064	Rui Manuel Pereira Gorjão	11,00	-
HU028	Rui Pedro Gabriel Viana	13,00	-
HU061	Suse Paula Figueiredo da Silva	-	a)
HU050	Tiago Alexandre Rodrigues Rego	13,50	-
HU006	Ulisses Manuel Madruga Valentim	8,00	b)
HU060	Valter Gomes Gonçalves	14,00	-
HU032	Vasco Manuel Costa Cardoso	16,50	-

a) Candidato/a excluído/a por não ter comparecido ao método de seleção para o qual foi notificado, conforme o ponto 13 da descrição do procedimento da oferta supramencionada;

b) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 conforme o ponto 12 da descrição do procedimento da oferta supramencionada e do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

O Júri



Three handwritten signatures in blue ink are written over three horizontal lines. The top signature is the largest and most prominent, followed by two smaller ones below it.

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 7314/2020, Diário da República n.º 86, de 04 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94 - OE202005/0014

LISTA DE CLASSIFICAÇÕES - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Código	Nome do Candidato	Classificação	Observações
HU036	Ana Filipa Pereira da Silva Gonçalves	-	a)
HU002	Ana Paula Victoriano de Oliveira	12,00	-
HU029	Bruno Miguel Pereira Gonçalves	-	a)
HU093	Fábio André Freitas Xavier	12,00	-
HU087	Joana Catarina Bernardo Santos Coutinho	-	a)
HU025	João Aires Nunes Maia	-	a)
HU018	José João Cerdeira Gil Martins de Sá	12,00	-
HU010	Márcio Filipe Costa de Carvalho	-	a)
HU067	Maria de Lurdes Silva de Assis da Silva	12,00	-
HU008	Mário Dorval da Silva Fernandes	12,00	-
HU074	Nádia Alexandra Mateus Ferreira	12,00	-
HU091	Nuno Henrique da Costa Santos Henriques	12,00	-
HU079	Nuno Miguel Oliveira	-	a)
HU051	Patrícia Corgas da Silva Tejo	12,00	-
HU031	Paulo Jorge Coito Duarte	-	a)
HU068	Pedro Miguel Brito Catarino	-	b)
HU004	Rui Luís Silveira Henriques	-	b)
HU064	Rui Manuel Pereira Gorjão	-	a)
HU028	Rui Pedro Gabriel Viana	12,00	-
HU050	Tiago Alexandre Rodrigues Rego	12,00	-
HU060	Valter Gomes Gonçalves	-	a)
HU032	Vasco Manuel Costa Cardoso	12,00	-

a) Candidato/a excluído/a por ter obtido uma menção classificativa de "Não Apto" na Fase I do método de seleção Avaliação Psicológica, de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

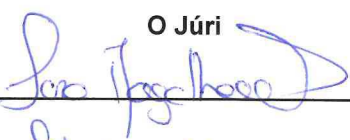
Aviso (extrato) n.º 7314/2020, Diário da República n.º 86, de 04 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94 - OE202005/0014

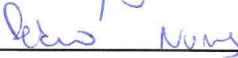
LISTA DE CLASSIFICAÇÕES - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

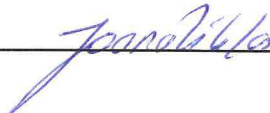
Código	Nome do Candidato	Classificação	Observações
---------------	--------------------------	----------------------	--------------------

b) Candidato/a excluído/a por não ter comparecido ao método de seleção para o qual foi notificado, conforme o ponto 13 da descrição do procedimento da oferta supramencionada.

O Júri







FREGUESIA DE ALVALADE

Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 7314/2020, Diário da República n.º 86, de 04 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94 - OE202005/0014

LISTA DE MENÇÕES CLASSIFICATIVAS - EXAME MÉDICO

Código	Nome do Candidato	Menção classificativa	Observações
HU002	Ana Paula Victoriano de Oliveira	Apto	-
HU093	Fábio André Freitas Xavier	Apto	-
HU018	José João Cerdeira Gil Martins de Sá	Apto	-
HU067	Maria de Lurdes Silva de Assis da Silva	Apto	-
HU008	Mário Dorval da Silva Fernandes	Apto	-
HU074	Nádia Alexandra Mateus Ferreira	Apto	-
HU091	Nuno Henrique da Costa Santos Henriques	Não Apto	a)
HU028	Rui Pedro Gabriel Viana	Não Apto	a)
HU050	Tiago Alexandre Rodrigues Rego	Apto	-
HU032	Vasco Manuel Costa Cardoso	Apto	-

a) Candidato excluído por ter obtido a menção de "Não Apto" no método de seleção Exame Médico.

O Júri

Luís Gonçalves

Samir Rodrigues

Pedro Nunes

FREGUESIA DE ALVALADE

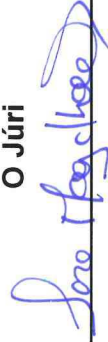
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 7314/2020, Diário da República n.º 86, de 04 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94 - OE202005/0014

RESUMO DE CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Código do candidato	Nome do Candidato	Prova de conhecimentos 40%	Avaliação Psicológica 30%	Entrevista Profissional de Seleção 30%	Classificação final	Ordenação final
HU008	Mário Dorval da Silva Fernandes	18,00	12,00	16,00	15,60	1.º
HU032	Vasco Manuel Costa Cardoso	16,50	12,00	15,20	14,76	2.º
HU067	Maria de Lurdes Silva de Assis da Silva	15,00	12,00	15,20	14,16	3.º
HU074	Nádia Alexandra Mateus Ferreira	13,50	12,00	15,20	13,56	4.º
HU093	Fábio André Freitas Xavier	12,00	12,00	16,00	13,20	5.º
HU050	Tiago Alexandre Rodrigues Rego	13,50	12,00	13,87	13,16	6.º
HU018	José João Cerdeira Gil Martins de Sá	12,50	12,00	14,13	12,84	7.º
HU002	Ana Paula Victoriano de Oliveira	14,00	12,00	12,00	12,80	8.º

O Júri







FREGUESIA DE ALVALADE

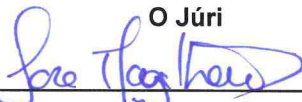
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum


Aviso (extrato) n.º 7314/2020, Diário da República n.º 86, de 04 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94 - OE202005/0014


LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Código	Nome do Candidato	Classificação	Ordenação final
HU008	Mário Dorval da Silva Fernandes	15,60	1.º
HU032	Vasco Manuel Costa Cardoso	14,76	2.º
HU067	Maria de Lurdes Silva de Assis da Silva	14,16	3.º
HU074	Nádia Alexandra Mateus Ferreira	13,56	4.º
HU093	Fábio André Freitas Xavier	13,20	5.º
HU050	Tiago Alexandre Rodrigues Rego	13,16	6.º
HU018	José João Cerdeira Gil Martins de Sá	12,84	7.º
HU002	Ana Paula Victoriano de Oliveira	12,80	8.º

O Júri







FREGUESIA DE ALVALADE

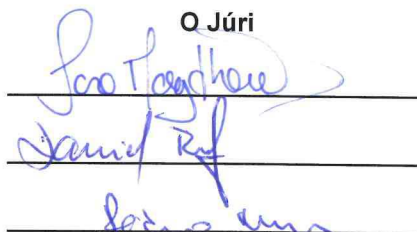
Assistente Operacional - Procedimento Concursal Comum

Aviso (extrato) n.º 7314/2020, Diário da República n.º 86, de 04 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94 - OE202005/0014

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Código	Nome do Candidato	Classificação	Ordenação final
HU008	Mário Dorval da Silva Fernandes	15,60	1.º
HU032	Vasco Manuel Costa Cardoso	14,76	2.º
HU067	Maria de Lurdes Silva de Assis da Silva	14,16	3.º
HU074	Nádia Alexandra Mateus Ferreira	13,56	4.º
HU093	Fábio André Freitas Xavier	13,20	5.º
HU050	Tiago Alexandre Rodrigues Rego	13,16	6.º
HU018	José João Cerdeira Gil Martins de Sá	12,84	7.º
HU002	Ana Paula Victoriano de Oliveira	12,80	8.º

O Júri



Three handwritten signatures in blue ink are positioned over three horizontal lines. The top signature is the most legible, appearing to read 'José Francisco'. The middle signature is less legible, possibly 'José João'. The bottom signature is also less legible, possibly 'Ana Paula'.

Homologada em 21/6/2020